



DECRETO nº 1.844, de 04 de julho de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.01.12.361.0007.2.066 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.94.00.00.00.00.0020 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	4.900,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	4.900,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.01.12.361.0046.2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.3.90.47.00.00.00.00.0020 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	R\$	4.900,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	4.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 04/07/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 04/07/2018.